



“Casa Manoel Germano Neves”
CNPJ: 12.920.278/0001-66

NOTA EXPLICATIVA (Prestação de Contas Anual – Exercício 2025)

Em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), especialmente no que se refere aos princípios da **evidenciação, materialidade e prudência**, e em atendimento às orientações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, a Câmara Municipal de Itatuba apresenta a seguinte nota explicativa:

Ao final do exercício financeiro de 2025, foi mantido o saldo de **R\$ 9,46 (nove reais e quarenta e seis centavos)** na conta corrente nº 5.483-6, agência 1345-5, de titularidade desta Edilidade, junto ao Banco do Brasil S.A.

O referido valor possui natureza **residual e imaterial**, sendo mantido de forma intencional para **cobertura de eventuais débitos automáticos de tarifas bancárias**, com a finalidade de evitar insuficiência de saldo e a incidência de encargos financeiros.

Destaca-se que o montante é **irrelevante sob o aspecto quantitativo**, não apresentando materialidade em relação ao total do orçamento anual desta unidade gestora, razão pela qual não impacta a análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício.

Ressalta-se, ainda, que tal procedimento está em consonância com os princípios da **prudência, continuidade e boa gestão dos recursos públicos**, não configurando irregularidade ou omissão de recolhimento.

Dessa forma, o saldo remanescente encontra-se devidamente evidenciado nas demonstrações contábeis do exercício, não comprometendo sua fidedignidade.

Itatuba/PB, 18 de março de 2026.

José Ronaldo Pedro da Silva
Presidente da Câmara
Biênio: 2025/2026

Jailson do Nascimento Lima
Contador Responsável pela Contabilidade
CRC nº 011754/O-6